



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.413/2008

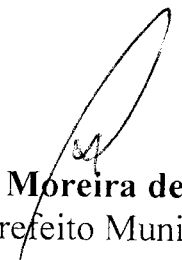
DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARIA ALVES GONDIM” “DONA COTA”, À PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE VEREDAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**MARIA ALVES GONDIM**” “**DONA COTA**”, a Praça Pública do Distrito de Veredas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 19 de dezembro de 2008.


Jamir Moreira de Andrade
Prefeito Municipal